

REQUERIMENTO N° , DE 2018 – CAE

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil, e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Assuntos Econômicos para debater **metodologias para avaliação da eficiência e dos resultados dos gastos tributários**. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença de:

- **Leonardo Rodrigues Albernaz** – Secretário de Macroavaliação Governamental do Tribunal de Contas da União – SEMAG/TCU
- **Jorge Rachid** – Secretário da Receita Federal do Brasil
- **Felipe Salto** – Diretor Executivo da Instituição Fiscal Independente - IFI
- **Bernard Appy** – Diretor do Centro de Cidadania Fiscal
- **Antonio Nucifora** – Economista Chefe para o Brasil do Banco Mundial
- **Representante do IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- **Representante da STN** – Secretaria do Tesouro Nacional

JUSTIFICATIVA

Em 28/03/2018 a Secretaria do Tesouro Nacional publicou o Relatório Fiscal do Tesouro Nacional, no qual define o Gasto Tributário como um gasto público indireto, substituto da despesa pública, realizado por meio da concessão de benefícios fiscais, que reduzem o potencial de arrecadação e

SF/18132.95708-43

buscam atingir determinado interesse público – compensatório ou incentivador –, de natureza social ou econômica.

De acordo com o relatório, os gastos tributários da União atingiram **R\$ 275,87 bilhões em 2017**, representando 4,11% do PIB e 20,44% da arrecadação federal.

Chama a atenção a informação de que **84,3%** dos gastos tributários possuem prazo de vigência indeterminado e que **nenhum** possui metas e objetivos específicos.

Estes dois dados, aliados à falta de transparência, alertam para a necessidade de instituição de mecanismos de avaliação da sua eficiência, os quais possam sinalizar a necessidade ou não da sua continuidade.

Deste modo, objetivando priorizar esta discussão, requeiro a realização de audiência pública com os convidados listados, com o tema acima sugerido (Metodologias para avaliação da eficiência e dos resultados dos gastos tributários), bem como para a colheita de sugestões de aperfeiçoamento legislativo que possam melhorar o controle social sobre estes benefícios indiretos.

Pelas razões aqui expostas, e pela importância deste debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **Ricardo Ferraço**